



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

DECRETO 487/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, distribuídas as seguintes dotações:

02 02 01 35	GABINETE DA PREFEITA	
	04.122.0102.2168.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA..... 5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
02 04 01 90	Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento	
	04.121.0104.2008.0000	PLANEJAMENTO E FINANÇAS. 3.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF.
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....		8.000,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária.

02 02 01 33	GABINETE DA PREFEITA	
	04.122.0102.2168.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA..... - 5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02 04 01 88	Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento	
	04.121.0104.2008.0000	PLANEJAMENTO E FINANÇAS..... - 3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....		- 8.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO Nº 488/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 272.739,31 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 963/2025 de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aral Moreira MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados, crédito no valor de **R\$ 272.739,31 (Duzentos e Setenta e dois Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos)**, para o reforço das seguintes dotações:

02 07 01
956

Gabinete do Sec. de Educação e Cultura
12.361.0010.1003 **EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500.1001 Recursos não vinculados de Impostos..... 272.739,31

Total Geral de Suplementação:..... 272.739,31

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por Anulação de Dotação Orçamentária, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 02 01
44

GABINETE DA PREFEITA
12.361.0010.1003 **EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500.1001 Recursos não vinculados de Impostos..... – 272.739,31

Total da Anulação:..... – 272.739,31

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal